

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.034, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025				
Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72745
2	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72746
3	NOTEBOOK ACER A515-55B8, 15,8,256,15W11 12G	BOM	R\$ 3.500,00	72747
4	FILMADORA CANON XA60 4K UHD 20X C/E	BOM	R\$ 17.000,00	72748

*** **

DECRETO Nº37.040, de 24 de dezembro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 12.858.924,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para remanejamento destinado ao pagamento de convênios, termos de ajustes e termos de fomentos com municípios e instituições filantrópicas, bem como despesas com contratos de gestão. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 12.858.924,63 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.858.924,63	12.858.924,63
TOTAL		12.858.924,63	12.858.924,63

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações.

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.858.924,63
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					6.748.970,63
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.348.970,63
10885 - Contribuiç?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.348.970,63
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					100.636,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					6.009.318,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.318,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	50.318,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.959.000,00
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	5.959.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					12.858.924,63

ANEXO DO DECRETO Nº37.040, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.858.924,63
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					152.888,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.888,23
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.888,23
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					3.162.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.162.000,00
20578 - Manutenç?o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	3.162.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					55.828,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					55.828,66
20578 - Manutenç?o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	55.828,66
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					2.892.125,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.954,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	150.954,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.741.171,34
20578 - Manutenç?o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231200	1	2.741.171,34
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					637.082,40
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00

